



Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

**ADESÃO - ACORDO FERIADOS**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

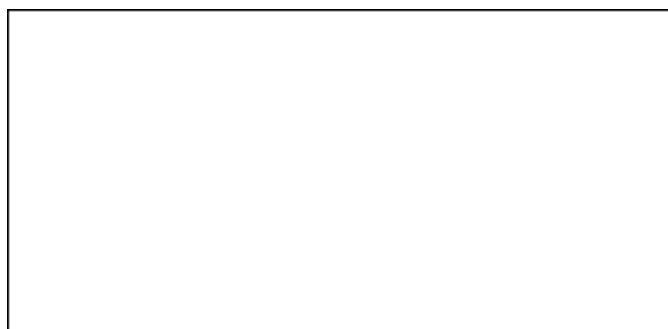
CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no sentido de permitir o funcionamento das lojas nos **feriados e dia santo (Corpus Christi)**, constante da cláusula 32ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e suas alíneas e parágrafos. **A relação dos empregados deverá vir em anexo, constando os nomes, assinaturas dos empregados e número de Carteira de Trabalho – CTPS.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Empregador

Referente ao feriado de \_\_\_\_\_



SINDIGÊNEROS-RJ



SECRJ